

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XXXV | Edição nº 2746A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Cultura	2
RESULTADO PARCIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS	2
Departamento de Licitações	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Rescisão	4
Departamento de Compras	5
Autorização da Autoridade Competente	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 13.652, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025, POR CONTER ERRO MATERIAL

DECRETO Nº 13.652
de 16 de setembro de 2025.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 23.181/2025; 23.708/2025 e 24.102/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.287.049,86 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
8	1	Câmara Municipal	18.000,00
247	1	Secretaria Municipal de Educação	69.000,00
817	1	Secretaria Municipal de Zelaroria e Serviços	1.200.049,86

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente da anulação parcial, na importância de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
11	1	Câmara Municipal	18.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, na importância de R\$69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

c) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$1.200.049,86 (um milhão, duzentos mil, quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de setembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Luís Guilherme Gallerani
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de setembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Cultura

RESULTADO PARCIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

RESULTADO PARCIAL DA FASE DE SELEÇÃO DOS PROJETOS
PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA 2025 - BOTUCATU

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio de suas atribuições, torna público o resultado parcial da Seleção dos Projetos submetidos no edital 01/2025, de fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura.

Conforme o item 13 do Edital, se fez o remanejamento da vaga da categoria “culturas populares e tradicionais” para “ampla concorrência”, visto que não houveram projetos inscritos para esta categoria.

Os recursos desta fase deverão ser encaminhados, no prazo de **3 (três)** dias úteis, via e-mail para o endereço cultura@botucatu.sp.gov.br com o assunto **“RECURSO SELEÇÃO PONTO DE CULTURA - NOME DO PROJETO”** e deverão seguir o modelo contido no **Anexo 8** do edital.

Dúvidas poderão ser dirimidas através dos seguintes meios:

E-mail: cultura@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1470
WhatsApp: (14) 99773-3865 (Boletim)
Presencialmente: Pinacoteca Fórum das Artes- R. General Telles, nº 1040, Centro - Botucatu.

Lista por ordem de classificação:
Ampla concorrência

Nome da instituição	Nota	resultado
Instituto Floravida	95,75	Classificado
Movimento Teatral de Botucatu	95	Classificado (remanejamento vaga culturas tradicionais)
Associação Museu de Mineralogia Aitiara	88,375	Suplente



Associação

Teatral

*

Desclassificado¹

Notívagos

Burlescos

-

Cotas para pessoas negras

-

Nome da
instituição

Nota

resultado

Associação

Pérola

100,625

Classificado

Negra de

Botucatu

-

Culturas populares e tradicionais -
descentralização

-

Nome da
instituição

Nota

resultado

Instituto

Brasileiro

100,75

Classificado

Sou Eu

Para se obter a média, foram somadas as notas de cada parecerista (incluindo bonificações) e o total foi dividido por quatro (quantidade de participantes da comissão de seleção)

-

¹ O projeto apresentado pela Associação Teatral Notívagos Burlescos foi desclassificado por não apresentar o formulário referente ao anexo 04, bem como não entregar os anexos pedidos pelo formulário, em desacordo ao item 11.10, inciso I, do Edital

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE EMPENHO**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E
PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA**

Processo Administrativo n.º 21654/2025 - CONTRATA
MAIS BRASIL n.º 022/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **MARIO FERREIRA DA SILVA**

Objeto: Contratação de eletricitista para realizar testes de continuidade elétrica nas ferragens estruturais do prédio da APAPE - Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais de Botucatu/SP

Valor: R\$ 4.999,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)

Empenho: 16878/2025.

Homologação / Adjudicação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO** N.º: 19.482/2025**PREGÃO ELETRÔNICO** N.º 232/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO.

A Secretária Municipal de Cultura, na qualidade de autoridade superior, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, inc. IV da Lei n.º. 14.133/2021, resolve:

ADJUDICAR o objeto da presente Licitação, para as seguintes empresas:

GAIA EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ
12.512.322/0001-07

Nos Grupos 03 e 04

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
- CNPJ 11.383.230/0001-01

Nos Grupos 02 e 05.

OS ROCHAS SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA - CNPJ
45.596.556/0001-20

No Grupo 01.

HOMOLOGAR o procedimento licitatório.

Botucatu, 17 de setembro de 2025.

MARIA CRISTINA CURY RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Rescisão****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Processo Administrativo nº 55.437/2019

Contratada: Vannini & Delatim Serviços Médicos Nutricionais Ltda.

Tendo em vista a fundamentação exposta no parecer jurídico do Procurador Jurídico, decido pela **rescisão do contrato nº 112/2020**, celebrado com a empresa **Vannini & Delatim Serviços Médicos Nutricionais Ltda.**, nos termos da cláusula décima primeira do contrato e do art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como determino a aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, com fundamento no item 10.2.2 da cláusula décima do contrato e no artigo 87, II da Lei nº 8.666/93, e também aplico o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos, conforme disposto no item 10.2.3 da cláusula décima do contrato e no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, tudo pelos motivos mencionados no Processo Administrativo retro mencionado.

À COPEL para NOTIFICAÇÃO da empresa.

Botucatu, 12 de setembro de 2025.


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Competência delegada através do Decreto Municipal nº 12.369, de 2 de setembro de 2021



Departamento de Compras

Autorização da Autoridade Competente

**PREFEITURA DE BOTUCATU**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****Dispensa de Licitação nº 065/2025****Processo Administrativo nº 22.481/2025****Fundamentação Legal:** Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII.

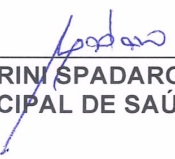
Objeto: Contratação emergencial, pelo período de 60 dias podendo ser prorrogado até o limite da lei se necessário, de empresa especializada para prestação de serviços médicos nas especialidades de clínico geral, pediatria e ginecologia/obstetrícia, visando garantir a continuidade do atendimento aos usuários da rede municipal de saúde de Botucatu/SP.

Contratada: PROMEDSP HOME CARE SOLUCOES EM SAUDE LTDA**CNPJ:** 30.636.545/0001-50**Valor:** R\$ 1.362.356,00 (Um milhão trezentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 17 de setembro de 2025.



ANDRE GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(*Pinacoteca Forum das Artes*)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(*antiga Estação Ferroviária*)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(*Ginásio Municipal*)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(*Atrás do Posto da Polícia Ambiental*)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(*Poupatempo Ambiental*)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu, instituído pela
Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.

Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.